

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº396 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Dá publicidade a 05 (cinco) dias de férias de defensor público e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 7ª Defensoria Pública Especializada de Família - Macapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.02.25.3780-1-2 DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de férias do defensor público ROBERTO COUTINHO FILHO, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria Pública Especializada de Família Macapá/AP, nos dias 04/04/2022, 05/04/2022, 06/04/2022, 07/04/2022 e 08/04/2022.

Art.2º. O defensor público PEDRO PEDIGONI GONÇALVES acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público ROBERTO COUTINHO FILHO, na 7ª Defensoria Pública Especializada de Família - Macapá/AP.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 07 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº397, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

Dá publicidade ao período de férias de defensor público e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 6ª Defensoria Pública Criminal de Macapá – Núcleo de Garantias.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.02.14.3578-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 20 (vinte) dias de férias do defensor público ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH, que exerce suas atividades na 6ª Defensoria Pública Criminal de Macapá – Núcleo de Garantias, no período de 29/08/2022 a 17/09/2022.

Art. 2º. O defensor público RONALD DA LUZ BARRADAS JÚNIOR acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH, na 6ª Defensoria Pública Criminal de Macapá – Núcleo de Garantias, no período de 29/08/2022 a 17/09/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 07 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº398, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

Dá publicidade à designação do exercício das atribuições da Corregedoria-Geral da DPE/AP, que será feita pelo Subdefensor Público-Geral.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2022.03.04.3788-12,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, Raphael Augusto Farias Monteiro, para o exercício das atribuições como Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado, a contar de 07 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 07 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº399, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

Designa servidor para deslocamento até o município de Calçoene/AP, no período de 28/02/2022 à 02/03/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.02.25.3705-14 - DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **FRANCINALDO SANTOS DA SILVA**, Chefe da Coordenadoria de Tecnologia da Informação/DPE-AP, para deslocamento até o município de Calçoene/Ap, para realizar suporte técnico na inauguração da sede da Defensoria Pública no referido município, a fim de realizar instalação de link de internet, instalação e configuração de equipamentos, computadores, notebooks, impressoras e outros serviços inerentes a área de TI, no período de 28/02/2022 à 02/03/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 28/02/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 07 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 400, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

Designa servidor para auxiliar defensora pública da DPE/AP, em sessão do Tribunal do Juri no município de Calçoene/AP, no período de 07/03/2022 a 08/03/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.03.04.3787-14 /DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MANOEL TADEU DA SILVA**, para auxiliar defensora pública da DPE-AP, em visita ao município de Calçoene/AP, no período de 07/03/2022 a 08/03/2022, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 07 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá